



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Telefone: (31) 3779-6300 – [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br)

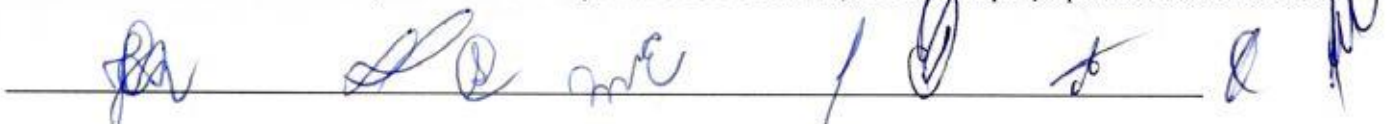
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2017, INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A TV CÂMARA.**

**Preâmbulo:** Às 9h:15min do dia 12 (doze) do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na Escola do Legislativo Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 24.615, 06 de novembro de 2017, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência.

**Publicidade:** Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, edição nº 642, de 20/11/2017, no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.122, de 20/11/2017 e em jornal de circulação diária no município (Diário Boca do Povo), edição nº 4.787, de 21/11/2017. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial – [www.camarasete.mg.gov.br](http://www.camarasete.mg.gov.br) –, e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares foi afixado o respectivo extrato de convocação. Alçado o edital a publicação foi efetivada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, edição nº 649, de 29/11/2017, no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.129, de 29/11/2017 e em jornal de circulação diária no município (Diário Boca do Povo), edição nº 4.794, de 30/11/2017. O edital, na íntegra, foi novamente inserido no site oficial – [www.camarasete.mg.gov.br](http://www.camarasete.mg.gov.br) –, e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares foi afixado o respectivo extrato de convocação. Assim, foi cumprido o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 10.520, de 2002 e artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Nacional nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Além disso, o edital foi enviado, através de correio eletrônico, ao gabinete de todos os vereadores, conforme cópia inserida aos autos. Diante da publicidade concedida ao certame 12 (doze) empresas retiraram o edital, conforme demonstra o relatório inserido nestes autos.

**Credenciamento:** No dia e horário designado no edital regente do certame 07 (sete) empresas se apresentaram e protocolaram, a tempo e modo, seus envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, quais sejam: PORTAL INFORMÁTICA LTDA - ME, nesta sessão representada pelo Sr. Andeil Ferreira da Silva Abreu, portador da Carteira de Identidade nº M 6.188.541. SUPERLINK SERVIÇOS EIRELI - EPP, nesta sessão representada pelo Sr. Leonardo Silva de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.094.182. AR CARTUCHOS EIRELI - ME, nesta sessão representada pelo Sr. Odemar Mendes Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 04.459.392 SSP/BA. FULL – BRODCAST & AUDIO EIRELI - EPP, nesta sessão representada pelo Sr. Robson Ribeiro Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 1.773.733 SSP/DF. ADILSON ANTÔNIO DE MORAIS JÚNIOR - ME, nesta sessão representada pelo Sr. Adilson Antônio de Moraes Júnior. Por apresentar os documentos exigidos para este ato inicial, foram credenciados os representantes das licitantes proponentes, estando eles aptos a oferecer lances e manifestar em favor de suas respectivas constituíntes. Presentes a esta sessão pública os serviços D'Angelo Esterfani de Oliveira, Marcelo Ricardo Harms de Freitas, Mário Lúcio Fontana Pena, todos lotados na Secretaria Especial de Comunicação, bem como, o Sr. Cláudio Lopes de Sousa, engenheiro de telecomunicações, responsável técnico da TV Câmara, que auxiliarão a pregoeira no julgamento deste certame. Foi noticiado aos presentes que não houve pedido de esclarecimento e nem impugnação ao edital. Encerrada a fase de credenciamento o representante legal da licitante proponente Adilson Antônio de Moraes Júnior solicitou a palavra e requereu a desistência de sua proposta. Indagado pela pregoeira o motivo, foi justificado que ao chegar nesta sessão e em conversa com os técnicos da Secretaria Especial de Comunicação concluiu que a sua oferta não estava condizente com o que foi licitado. Aceita a justificativa seus envelopes foram devolvidos devidamente lacrados, quando na oportunidade retirou-se da presente sessão pública, razão pela qual não está assinando a presente ata.

**Envelopes propostas comerciais:** Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representantes das licitantes proponentes conferiram os lacres dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando: a licitante proponente PORTAL INFORMÁTICA LTDA - ME apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 149.624,56 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), ofertando preço para todos os itens da





# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Telefone: (31) 3779-6300 – [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br)

planilha de quantitativos. A licitante proponente *SUPERLINK SERVIÇOS EIRELI - EPP* apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 109.064,00 (cento e nove mil sessenta e quatro reais), não ofertando preço para todos os itens constantes na planilha de quantitativos. A licitante proponente *AR CARTUCHOS EIRELI - ME* apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 144.811,00 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e um reais), ofertando preço para todos os itens constantes na planilha de quantitativos. A licitante proponente *FULL - BROADCAST & AUDIO EIRELI -EPP* apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 133.700,00 (cento e trinta e três mil e setecentos reais), não ofertando preço para todos os itens constantes na planilha de quantitativos. O prazo para pagamento, de entrega e validade da proposta foram apresentados de acordo com o exigido no edital. Em seguida as propostas comerciais foram repassadas para os representantes das licitantes proponentes para conferência, as quais foram todas rubricadas. Franqueada a palavra ao Sr. Leonardo Silva de Almeida, representante da licitante proponente Superlink Serviços Eirelli – EPP, manifestou no seguinte sentido: “*Em relação ao item 01 as licitantes proponentes Portal Informática e AR Cartuchos ofertaram modelo de câmera de filmagem que não atende aos requisitos do editais, quais sejam, ofertaram câmera que não possui saída SDI, conforme exigido pelo edital*”. O Sr. Odemar Mendes Ribeiro, representante da licitante proponente AR Cartuchos Eireli manifestou o seguinte: “*Que o objetivo social da licitante proponente Superlink Serviços Eireli não consta a venda de equipamentos, mas, somente a manutenção*”. O representante da licitante proponente Superlink manifestou que “*já existe uma nova alteração contratual onde consta a permissão para venda de equipamentos e requereu o prazo para juntada caso o documento não estivesse no envelope contendo a documentação para habilitação*”. O Sr. Andeil Ferreira da Silva Abreu manifestou que a lei não permite a juntada de documento posterior. A pregoeira antes de passar as propostas para a equipe técnica passou a solucionar a questão do objetivo social da licitante Superlink o fazendo nos seguintes termos. Um dos objetivos do processo licitatório é a obtenção da melhor proposta comercial. Este objetivo só é alcançado quando no certame estiver potenciais licitantes proponentes com capacidade para a disputa. A melhor doutrina orienta no sentido de que o julgamento deve aproximar o máximo da objetividade afastando julgamento com excesso de rigorismo que venha prejudicar o certame e conseqüentemente lesar o erário. Seguindo esta orientação e considerando a redação do item 2 da Seção V do Edital, o qual não foi impugnado no momento próprio, a pregoeira devolveu o envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação, devidamente lacrado, para que, na presença de todos os participantes, o representante da licitante Superlink Serviços procedesse a abertura e conferisse se a alteração contratual estava ali inserida e se o objetivo social permitia a venda de equipamento. Feito isto, constatou não só a presença da alteração contratual, mas, sobretudo, que referida alteração permitia a venda de equipamento. Solucionado o impasse, prosseguiu-se com os trabalhos. A presente sessão foi suspensa temporariamente para que os servidores técnicos da Secretaria Especial de Comunicação fizessem a análise das propostas comerciais, verificando se as características do objeto licitado estavam condizentes com as características das propostas ofertadas. Retornando os trabalhos, após manifestação dos técnicos, a pregoeira resolve desclassificar o item das licitantes proponentes Portal Informática e AR Cartucho (modelo ofertado não possui interface 3G-SDI/HD), o item 02 da licitante Full Broadcast (capacidade da bateria -6600mA – difere do especificado no edital – 6300mA) e os itens 03 e 05 da licitante Superlink Serviços (velocidade de leitura – 95MB/s – menor que o especificado – 100MB/s) e (microfone ofertado – lapela – não é compatível com o especificado – mão), respectivamente. O relatório da equipe técnica encontra inserido aos autos e dele é parte integrante. Os demais itens da proposta comercial foram classificadas uma vez atenderam às exigências do edital naquilo que tange às características do objeto licitado. Ato contínuo, a pregoeira, em obediência ao comando da Seção IX do edital regente, após fazer a classificação das propostas comerciais e declarar a sua aceitabilidade, iniciou a fase de lances, os quais encontram registrados na planilha em anexo que é parte integrante e inseparável desta ata. **Envelopes documentação:** Encerrado a fase de lance, a pregoeira passou a abertura dos envelopes nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação das licitantes proponentes que tiveram seus preços aceitos na fase anterior. Analisando os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira delibera no sentido de habilitar todas as licitantes proponentes por terem atendido na íntegra os documentos exigidos para esta fase de habilitação. Em seguida todos os documentos de habilitação foram rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das licitantes proponentes, após os representantes apresentarem os respectivos originais. **Deliberação da pregoeira:** Diante do exposto, a pregoeira declara como vencedoras do presente certame licitatório as seguintes licitantes proponentes: *Superlink Serviços Eirelli - ME* que irá fornecer os itens 01, 09, 10 e 14 ao preço global de R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais), nas condições acima narradas. *AR Cartuchos Eireli – ME*, irá fornecer os itens 02, 04, 05, 07, 08 e 13 ao preço global de R\$ 11.502,00 (onze mil quinhentos e dois reais), nas condições acima narradas. *Portal Informática Ltda - ME* irá fornecer os itens 03, 11 e 12 ao preço global de R\$ 8.275,80 (oito



## Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046


Telefone: (31) 3779-6300 – [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br)

mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), nas condições acima narradas. Full – Broadcast & Áudio – EPP irá fornecer os itens 06 e 15 ao preço global de R\$ 5.799,00 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais), nas condições acima narradas. **Fase Recursal:** Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes para que utilizassem o direito de manifestar e motivar a intenção de recorrer, estes mantiveram em silêncio. **Advertência:** Os representantes das licitantes proponentes foram advertidos que os equipamentos a serem fornecidos deverão corresponder às características constantes na sua proposta comercial e no anexo do edital regente do certame, sob pena do setor responsável recusar o recebimento. **Encerramento:** Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.


  
JAQUELINE HELENA ALVES – Presidente

  
MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA – 1ª Secretária

  
SILVANA MÁGDA DE JESUS MOREIRA – 2º Secretária

  
PORTAL INFORMÁTICA LTDA – ME - Andeil Ferreira da Silva Abreu

  
SUPERLINK SERVIÇOS EIRELI – EPP - Leonardo Silva de Almeida

  
AR CARTUCHOS EIRELI – ME - Odemar Mendes Ribeiro

  
FULL – BROADCAST & AUDIO EIRELI – EPP - Robson Ribeiro Amorim

  
D'ANGELO ESTERFANI DE OLIVEIRA

  
MARCELO RICARDO HARMS DE FREITAS

  
MÁRIO LÚCIO FONTANA PENA

  
CLÁUDIO LOPES DE SOUSA